



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 6/2026
de 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de retribuição financeira por progressão horizontal na carreira ao servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier e contém outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas atualizações, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*"

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 29 e 30 da Lei 3.472/2015;

CONSIDERANDO a nomeação de Comissão Especial de servidores efetivos que após efetuar a conferência da documentação e analisar a avaliação feita, ter emitido certidão de que o servidor abaixo identificado implementou as condições exigidas em lei para alcançar a progressão horizontal;

CONSIDERANDO assim, ser direito do servidor, nos termos da legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a retribuição pecuniária de 5%(cinco por cento), sobre os vencimentos base do servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier- Mat. 111, titular do cargo de Vigia-CEL 01-Classe II, Nível VII, referente ao biênio compreendido entre 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de aquisição do direito, qual seja, 18 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 19 de janeiro de 2026.


VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA
Presidente



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 6/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de retribuição financeira por progressão horizontal na carreira ao servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier e contém outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas atualizações, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*"

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 29 e 30 da Lei 3.472/2015;

CONSIDERANDO a nomeação de Comissão Especial de servidores efetivos que após efetuar a conferência da documentação e analisar a avaliação feita, ter emitido certidão de que o servidor abaixo identificado implementou as condições exigidas em lei para alcançar a progressão horizontal;

CONSIDERANDO assim, ser direito do servidor, nos termos da legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a retribuição pecuniária de 5%(cinco por cento), sobre os vencimentos base do servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier- Mat. 111, titular do cargo de Vigia-CEL 01-Classe II, Nível VII, referente ao biênio compreendido entre 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de aquisição do direito, qual seja, 18 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 19 de janeiro de 2026.

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Presidente

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3054355
0630

Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2026.01.19
18:16:26 -03'00'